



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 039, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Autorizar, *ad referendum*, o afastamento do país de Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/052009) e considerando o que consta do processo nº 23255.030302.2015-19, de 13/08/2015,

RESOLVE

Autorizar, *ad referendum*, do Conselho Superior, o afastamento do país de **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 0269659, com ônus IFCE, no período de 18/09 a 27/09/2015, trânsito incluso, para participar da missão internacional do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) em Helsinki - Finlândia, a fim de dar continuidade à cooperação entre a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e aquele país, considerando as abordagens pedagógicas realizadas para melhorar a qualidade da educação.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

N° 166 – Seção 2 – 31.08.15 – Pág. 45

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de / / .

Secretária dos Conselhos